

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Instituir um sistema que assegure a articulação das políticas públicas facilitando o acompanhamento pleno do cidadão em meio aos seus direitos sociais, econômicos, culturais e políticos.	Estado: Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUAS em todas as cidades e o Governo do Estado de São Paulo exigindo que todos os gestores (pasta da assistência) tenham formação reconhecida na NOB-RH/SUAS.
	Efetivação do número mínimo de CRAS conforme norma operacional básica de Assistência Social (NOB-SUAS).	União: Ampliar e efetivar a responsabilidade orçamentária da União desenvolvendo planejamento estratégico e investindo 10% na Política Nacional de Assistência Social, garantindo a cobertura de serviços socioassistenciais a partir da participação social partindo do princípio de igualdade e equidade.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Descentralização do COMAS por SAS e democratização do processo de eleição.	Estado: Fomentar a efetivação da rede intersetorial para que busque viabilizar o acesso e o conhecimento de forma que os usuários compreendam seu papel e a importância das decisões nas comunidades.
	Criação de "Conselho Gestor Paritário" em cada SAS.	União: Garantir recursos para a divulgação e criação de produtos de mídia referente a Política Nacional de Assistência Social, através dos meios de comunicação de maior acessibilidade, viabilizando a formação dos usuários e fomentando sua participação.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliação e implementação de serviços socioassistenciais de rede direta e conveniada das proteções básica e especial, de acordo com o estudo socioterritorial.	Estado: Assegurar que a verba de formação contemple a todos os trabalhadores do SUAS, de forma acessível e descentralizada.
	A valorização dos profissionais, com a equiparação salarial e de benefícios dos trabalhadores do SUAS, e qualificação profissional universitária contínua.	União: Implementar e integrar o sistema intersecretarial de informações para que facilite e agilize os processos dos usuários entre as políticas públicas.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliação do pagamento das horas técnicas para a rede de proteção básica e especial diretos e indiretos e criação de comissão composta por trabalhadores da rede e usuários para capacitação diversificada e disponível para toda equipe dos serviços socioassistenciais da rede de proteção básica e especial, a fim de acompanhar, buscar e promover a divulgação de capacitações disponíveis, incluindo possíveis convênios com faculdades para acesso a graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado e cursos de capacitações específicas, e auxiliar no direcionamento do repasse de verbas para estes fins, possibilitando a contínua ampliação da capacitação profissional de todos os profissionais da área (técnicos, orientadores socioeducativos e operacionais).	Estado: Criação de um plano de educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS.
	Ampliação do quadro previsto na portaria 46 e 47 e NOB/RH e equiparação salarial e de carga horária dos trabalhadores diretos e indiretos, garantindo que as redes socioassistenciais e conveniadas usufruam dos mesmos direitos e benefícios, visto que somos todos trabalhadores do SUAS, além de garantir a contratação dos profissionais na sua área de atuação.	União: Reconhecimento da insalubridade para todos os trabalhadores do SUAS e profissionais que trabalham externamente (exposição ao sol, chuva, riscos de contágio e violência).
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar casas-dia no município para atender pessoas em situação de rua, devido ao fechamento dos abrigos.	Estado: Garantir a intersectorialidade nas políticas públicas.
	Garantir ao usuário e ao trabalhador do SUAS a compreensão efetiva acerca das discussões políticas que norteiam o trabalho do SUAS.	União: Intervenção da Assistência Social na área da habitação perante a população em situação de rua e vulnerabilidade social nos territórios. Trabalhar na questão estrutural dos serviços oferecidos pela Assistência Social, reduzindo drasticamente a presença de vulnerabilidade em geral com a implantação de políticas públicas voltadas para esta população, que visem a emancipação dos usuários.